


Pregão Eletrônico e vantajosidade nas contratações públicas: estudo à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União

rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/69



Alexandre Levin Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)  <https://orcid.org/0000-0002-3428-3024>

DOI: <https://doi.org/10.48143/rdai/04.a1>

Palavras-chave: Pregão eletrônico, Vantajosidade, Discricionariedade da Administração licitante, – Utilização do pregão presencial

Resumo

O presente estudo pretende verificar se, de fato, o ordenamento jurídico impõe à Administração Pública a preferência pelo pregão eletrônico para a aquisição de bens e serviços comuns. Parte-se da leitura de julgados do Tribunal de Contas da União que consideram antieconômica a contratação via pregão presencial. Esse entendimento apriorístico pela desvantajosidade do modo presencial de disputa é questionado, visto que há situações em que o pregão eletrônico não constitui a forma mais eficiente de competição. No decorrer do texto, são indicadas hipóteses em que realizar o certame de forma presencial é mais conveniente para o poder público. As decisões da Corte de Contas, que impõem a preferência pela disputa via internet, concluem que o pregão eletrônico somente pode deixar de ser realizado em casos específicos, após justificativa do administrador. Mas a Corte não apresenta critérios que fundamentem a escolha pelo pregão presencial. Busca-se apresentar alguns desses critérios e comprovar que, na verdade, a margem de discricionariedade para a escolha do modo de disputa não é tão estreita, tendo em vista que a Lei 15.520/2002, que regula a licitação na modalidade pregão em âmbito nacional, prevê ser faculdade de o agente público realizar o certame por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação. Ou seja, a lei não obriga o administrador a dar preferência, em todos os casos, ao modo virtual de disputa. No decorrer do texto, vários aspectos do pregão eletrônico são abordados, em especial os que demonstram que nem sempre

Downloads

Não há dados estatísticos.

Biografia do Autor

Alexandre Levin, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor do curso de especialização em Direito Administrativo da COGEAE/PUC-SP. Procurador do Município de São Paulo, atualmente exercendo a função de Assessor Jurídico junto à Secretaria Municipal da Saúde. alexandrelevin@uol.com.br

Referências

JUSTEN FILHO, Marçal. Pregão: comentários à legislação do pregão comum e eletrônico. 3. ed. São Paulo: Dialética, 2004.

JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008.

MARTINS, I. Improbidade administrativa e impeachment. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 221-238, 30 jun. 2017.
<https://doi.org/10.48143/rdai/01.igsm>

MARTINS, R. Contratação de advogados por Pessoas Jurídicas de Direito Público. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 1, p. 113-130, 30 jun. 2017.
<https://doi.org/10.48143/rdai/01.rmm>

MARTINS, R. Teoria constitucional das Empresas Estatais – 2ª. Parte. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 4, n. 15, p. 55-85, 16 nov. 2020.

MARTINS, R. Teoria geral da interpretação jurídica: considerações críticas à obra de BLACK. Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura, v. 1, n. 3, p. 299-334, 30 set. 2020. <https://doi.org/10.48143/rdai/03.rmm>

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Discricionariedade e controle jurisdicional. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MONTEIRO, Vera. Licitação na modalidade pregão (Lei 10.520, de 17 de julho de 2002). 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2010

NIEBUHR, Joel de Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 7. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

RIGOLIN, Ivan Barbosa. Cláusulas restritivas em licitações: as Súmulas 14 a 30 do TCE/SP.BLC – Boletim de Licitações e Contratos. n. 4, 2009.

SANTANA, Jair Eduardo. Pregão presencial e eletrônico: manual de implantação, operacionalização e controle. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

VITTA, Heraldo Garcia. Aspectos fundamentais da licitação. São Paulo: Malheiros, 2015.

ISSN 2526-8120

4 | RDAI

janeiro / março 2018

REVISTA DE

DIREITO ADMINISTRATIVO E INFRAESTRUTURA

Journal of Public Law and Infrastructure

Publicado

2018-03-15

Edição

v. 2 n. 4 (2018)

Seção

Artigos

A submissão e a publicação de artigos são gratuitos; avaliados por pares; o periódico utiliza o CrossCheck (antiplágio) e cumpre com o Guia dos Editores da *COPE - Committee on Publication Ethics*, além das recomendações Elsevier e SciELO. Confira as [Regras para a submissão e avaliação da RDAI](#).